



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO Nº / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição, que sugere Moção de Congratulação a Pastora Elísia Martins de Melo, pelo evento denominado “Só Para Mulheres” em nosso município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 27 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora, é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente e Moção de Congratulação a Pastora Elísia Martins de Melo, pelo evento denominado “Só Para Mulheres” em nosso município.

A presente Moção de Reconhecimento tem por finalidade homenagear a Pastora Elísia Martins de Melo, cidadã unaiense que, ao longo de décadas, tem se dedicado de forma incansável ao cuidado espiritual, social e humano de mulheres em diversas realidades de vulnerabilidade.

Natural deste Município, evangélica há 43 anos, formada em Pedagogia, missionária e pastora, Elísia construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a fé, com a família e com o próximo. Como mãe, avó e líder espiritual, tem sido instrumento de transformação na vida de inúmeras pessoas, exercendo sua missão com zelo, amor e responsabilidade.

Há mais de 10 anos, lidera o grupo “Exército de Mulheres”, reunindo aproximadamente 250 mulheres em uma rede de apoio, fortalecimento espiritual e desenvolvimento pessoal. Seu trabalho alcança, de forma especial, mulheres privadas de liberdade no Presídio Feminino de Unai, onde promove ações que resgatam a dignidade, a autoestima e a esperança, como o projeto “Renovando a Autoestima”, realizado em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Além disso, desenvolve atividades semanais no Hospital Municipal, levando conforto espiritual por meio de cultos, bem como lidera reuniões de células, realiza visitas domiciliares, presta aconselhamento individual e atua como dirigente de congregação no Bairro Jacilândia, demonstrando dedicação contínua ao serviço comunitário e à evangelização.

Destaca-se, ainda, a realização do evento “Só Para Mulheres”, promovido anualmente no mês de março, que já se consolidou como uma importante ação voltada ao público feminino, reunindo entre 400 e 500 mulheres em momentos de fé, louvor, reflexão e fortalecimento espiritual, envolvendo diferentes gerações em um ambiente de acolhimento e edificação.

Seu lema, “Mulheres em ação, cumprindo uma missão”, traduz com fidelidade sua trajetória de vida, pautada no serviço ao próximo, na valorização da mulher e na promoção de princípios que fortalecem a família, a dignidade humana e a fé.

Diante do exposto, é mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desenvolvido em nosso Município, impactando positivamente a vida de tantas mulheres e contribuindo para a construção de uma sociedade mais humana, solidária e comprometida com valores essenciais.

Pelas razões expostas, espero contar com o apoio em nossos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unai, 27 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 27/03/2026 13:18:42, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1395.7618.442H.E85E.7406, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6B5.66E** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 27/03/2026 - 13:18:42

Código de Autenticidade deste Documento: 1324.7918.742H.E811.1318

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

